



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 019/2016 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Temporária com a finalidade de concluir a Reestruturação do PPP do Curso Técnico de Eletroeletrônica do CEFET-MG da Unidade de Contagem, conforme solicitado através do Memorando COORD-EELT 003/2016 que consta no Processo nº 23062.011047/2014-83 e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Breno Andrade Castilho – Presidente,
- Emerson Alves da Silva,
- Evandro de Sousa Dâmaso,
- João Ricardo da Mata Soares Souza,
- Nelson Alexandre Estevão.

Art. 2º Esta comissão tem o prazo de 90 dias após esta data para reestruturar o Projeto do Curso Técnico em Eletroeletrônica, conforme diretrizes estabelecidas pelo CEPT, inclusive o cronograma, definidas no Memorando DEPT nº 145/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Viviane de Paula Gouveia Zamboni
Diretora Adjunta da Unidade Contagem
CEFET-MG